# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – PROCESSO MULTIENTIDADE

| | |
|---|---|
| Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação | Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre |
| Nº Matrícula: 5017 | E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico | Responsável pela Demanda: Franciele Widermann Bruch |
| Nº Matrícula: 4879 | E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda | Responsável pela Demanda: Fernanda Tomaz |
| Nº Matrícula: 4994 | E-mail: gestaosocial.sl@gmail.com |
| | |
| Centro de Custo: Secretaria Municipal de Saúde | Responsável pela Demanda: Valdete Meurer Kuelhkamp |
| Nº Matrícula: 2842 | E-mail: saude@saoludgero.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo | Responsável pela Demanda: Sidnei Pascoal Blasius |
| Nº Matrícula: 4917 | E-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos E Trânsito | Responsável pela Demanda: Marcelo Redivo |
| Nº Matrícula: 4904 | E-mail: obras@saoludgero.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Secretaria Municipal de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente | Responsável pela Demanda: Vinicius Weber |
| Nº Matrícula: 5089 | E-mail: agricultura@saoludgero.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Polícia Militar | Responsável pela Demanda: Fernando Martins Locks |
| Nº Matrícula: 929054-0 | E-mail: 35bpm1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Corpo de Bombeiros Militar | Responsável pela Demanda: Diego Bernardo da Silva |
| Nº Matrícula: 927122-8 | E-mail: 35bpm1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br |
| | |
| Centro de Custo: Polícia Civil | Responsável pela Demanda: Helder Bittencourt Guarezi |

| | |
|---|---|
| Nº Matrícula: 983187-8 | E-mail: dpsaoludgero@gmail.com |

## 2. OBJETO

2.1. Descrição:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO LUDGERO, SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

3.1. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aquisição de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis para atendimento das necessidades da Prefeitura de São Ludgero, suas Secretarias, Órgãos e Fundo Municipal de Saúde. Os materiais são necessários para utilização nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores, contribuindo para o adequado funcionamento das rotinas e atendimento das demandas de consumo.

3.2. Considerando que os materiais objeto desta contratação possuem utilização recorrente e são necessários ao atendimento das demandas dos setores municipais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, de modo a evitar a formação excessiva de estoques e permitir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

3.3. A aquisição também se faz necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais quando demandados pelos diferentes setores da Administração Municipal, garantindo a continuidade das atividades e evitando a falta de produtos necessários ao atendimento das rotinas administrativas e operacionais.

## 4. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

**4.1. Local de entrega:**

4.1.1. **Secretaria de Assistência Social**: Rua Dona Gertrudes, n.º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.2. **Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**: R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.3. **Prefeitura de São Ludgero**: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

4.1.4. **Secretaria de Saúde**: Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

4.1.5. **Polícia Militar**: R. Munster, n.º 530, Bairro Parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, Cep: 88730-000;

4.1.6. **Polícia Civil**: Rua Munster, n°530, bairro Parque das Acácias, São Ludgero/SC, Cep: 88730-000;

4.1.7. **Corpo de Bombeiros Militar**: Rua Irmã Teofana, nº 975, Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, CEP 88730-000;

4.1.8. **Secretaria de Educação**: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep:

88730-000, e em todas as **UNIDADES ESCOLARES** pertencentes a secretaria nos quais os endereços serão informados no ato da solicitação de entrega;

4.1.9. **Secretaria de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente:** Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.10. **Conselho Tutelar:** Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1629, parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.11. Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

**4.2. Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (AF). Podendo ser estendido, conforme requerimento.

**4.3. Horário de Entrega:** Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

## 5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de Entrega: Parcelada.

5.2. Previsão de Consumo: Mensal.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

| Função | Nome | Matrícula nº |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal De Educação** | | |
| Gestor | Valneide Pereira Covre | 5017 |
| Fiscal | Elaine Burgrever Kuhnen | 4995 |
| **Secretaria Municipal De Saúde** | | |
| Gestor | Valdete Meurer Kuehlkamp | 2842 |
| Fiscal | Thiago Volpato | 3042 |
| **Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Desenvolvimento Econômico** | | |
| Gestor | Franciele Widermann Bruch | 4879 |
| Fiscal | José Carlos de Oliveira | 4892 |
| **Secretaria Municipal De Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda** | | |
| Gestor | Fernanda Tomaz | 4994 |
| Fiscal | Valdira Matias | 2600 |
| **Secretaria Municipal De Esporte, Cultura E Turismo** | | |
| Gestor | Sidnei Pascoal Blasius | 4917 |
| Fiscal | Rafael Vans Borges | 4748 |
| **Polícia Militar** | | |
| Gestor | Fernando Martins Locks | 929054-0 |
| Fiscal | Murilo Cemin Borges | 934717-8 |

| | | |
|---|---|---|
| **Polícia Civil** | | |
| Gestor | Franciele Widermann Bruch | 4879 |
| Fiscal | Helder Bittencourt Guarezi | 983.187-8 |
| **Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos E Trânsito** | | |
| Gestor | Marcelo Jeremias Redivo | 4904 |
| Fiscal | Simone Medeiros Maciel | 4893 |
| **Secretaria Municipal De Agricultura, Piscicultura E Meio Ambiente** | | |
| Gestor | Vinicius Weber | 5089 |
| Fiscal | Edson Bussolo | 4906 |
| **Corpo de Bombeiros Militar** | | |
| Gestor | Diego Bernardo da Silva | 927122-8 |
| Fiscal | Dirceu Medéa Neto | 929244-6 |

## 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| **1** | Colher para sobremesa, confeccionada em poliestireno e pigmentos de alta pureza, com matéria-prima e pigmentos virgens, conforme Resolução nº 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico. Pacote com 50 unidades. | Und. | 80 |
| **2** | Copo térmico descartável, confeccionado em isopor (EPS), com capacidade de 240 ml, destinado ao acondicionamento e consumo de bebidas, resistente ao uso a que se destina, adequado para contato com alimentos, descartável e de uso único. Cor branca. Embalagem com 100 unidades. | Und. | 312 |
| **3** | Faca para refeição, confeccionada em poliestireno e pigmentos de alta pureza, com matéria-prima e pigmentos virgens, conforme Resolução nº 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico. Pacote com 50 unidades. | Und. | 90 |
| **4** | Garfo para bolo, confeccionado em poliestireno e pigmentos de alta pureza, com matéria-prima e pigmentos virgens, conforme Resolução nº 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico. Pacote com 50 unidades. Cor a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF). | Und. | 120 |
| **5** | Guardanapo de papel, tamanho entre 32 x 32 cm e 33 x 33 cm, quando aberto, formato quadrado, destinado ao uso diário e ao contato com alimentos, adequado para absorção de líquidos e uso em refeições. Produto descartável, de uso único. Cor branca. Embalagem com 50 (cinquenta) unidades. | Und. | 100 |
| **6** | Prato descartável, confeccionado em poliestireno (PS) e pigmentos aprovados para contato com alimentos, com diâmetro de 15 cm. Pacote com 10 unidades. Cor a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF). | Und. | 270 |
| **7** | Prato descartável, confeccionado em plástico, com formato redondo, fundo e diâmetro de 21 a 23 cm. Pacote com 10 unidades. | Und. | 470 |
| **8** | Prato descartável, formato redondo, confeccionado em material plástico, com diâmetro de 18 cm, destinado ao acondicionamento e consumo de alimentos, resistente ao uso a que se destina, adequado para contato com alimentos, descartável e de uso único. Cor a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF). Embalagem com 10 (dez) unidades. | Und. | 3120 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **9** | Prato de sobremesa descartável, tipo PRF-15, confeccionado em poliestireno (PS) e pigmentos aprovados para contato com alimentos, com diâmetro de 15 cm e fundo pequeno. Pacote com 10 unidades. Cor branca. | Und. | 470 |
| **10** | Bandeja plástica multiuso, confeccionada em polipropileno, na cor branca, com capacidade de 5,5 L e dimensões de 35,0 x 30,0 x 8,0 cm (A x L x P). | Und. | 55 |
| **11** | Jarra graduada, confeccionada em polipropileno, na cor branca, com alça lateral, tampa e pegador, com capacidade para 5 litros. | Und. | 40 |
| **12** | Pote plástico quadrado, confeccionado em polipropileno (PP), com tampa e capacidade de 2,5 litros. | Und. | 70 |
| **13** | Kit com 6 pratos de sobremesa de cerâmica. Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças. Diâmetro de 20,5 cm, ideal para sobremesas. Cor branca. | Und. | 35 |
| **14** | Travessa ou assadeira de vidro, com tampa e capacidade de 3 litros. | Und. | 40 |
| **15** | Xícara para chá com pires, confeccionada em porcelana de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, na cor branca e capacidade de 200 ml, apresentando design moderno e elegante. | Und. | 80 |
| **16** | Xícara para chá, confeccionada em vidro temperado, incolor, com capacidade de 246 ml e dimensões de 11 x 9 x 6 cm (A x L x C). | Und. | 55 |
| **17** | Assadeira retangular, confeccionada em alumínio polido, com dimensões de 31 x 21 x 5 cm (A x L x P). | Und. | 40 |

## 8. METODOLOGIA DE PREÇO

8.1. **Critério:** A pesquisa de preços deve ser apurada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art. 17 do Decreto n.º 11.462/2023. A indicação do crédito orçamentário será exigida na formalização do contrato ou empenho.

## 10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

10.1**. Grau de Prioridade**: Normal.

10.2. **Vinculação**: Não vinculado a outro DFD.

10.3. **Conclusão**: Contratação necessária e tecnicamente viável.

## 11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. Pregão (Art. 28, I da Lei 14.133/21).

## 12. PROCEDIMENTO AUXILIAR

12.1. Registro de Preços (Art. 82 da Lei 14.133/21).

Documento assinado digitalmente.

**VALNEIDE PEREIRA COVRE**
Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

**ELAINE BURGREVER KUHNEN**
Fiscal da Secretaria de Educação
Nº Matrícula: 4995

**FRANCIELE WIDERMANN BRUCH**
Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4879

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
Fiscal da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4892

**SIDNEI PASCOAL BLASIUS**
Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4917

**RAFAEL VANS BORGES**
Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4748

**VALDETE MEURER KUEHLKAMP**
Secretária de Saúde
Nº Matrícula: 2842

**THIAGO VOLPATO**
Fiscal da Secretaria de Saúde
N.º Matrícula: 3042

**FERNANDA TOMAZ**
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
Nº Matrícula: 4994

**VALDIRA MATIAS**
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
Nº Matrícula: 2600

**FERNANDO MARTINS LOCKS**
3º Sargento 35º bpm/1cia/2pel/4gp
Nº Matrícula: 929054-0

**MURILO CEMIN BORGES**
Fiscal da Polícia Militar

Nº Matrícula: 934717-8

**HELDER BITTENCOURT GUAREZI**
Responsável Dp São Ludgero
Nº Matrícula: 983.187-8

**MARCELO JEREMIAS REDIVO**
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4904

**SIMONE MEDEIROS MACIEL**
Fiscal da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4893

**VINICIUS WEBER**
Secretário Municipal de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente
Nº Matrícula: 5089

**EDSON BUSSOLO**
Fiscal da Secretaria Municipal de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente
Nº Matrícula 4906

**DIEGO BERNARDO DA SILVA**
Sgt BM
Nº Matrícula: 927122-8

**DIRCEU MEDÉA NETO**
Fiscal Corpo de Bombeiros
Nº Matrícula: 929244-6